



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 53 /2025

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 83/2025

Recebi em 16/10/25 AS 16 H 33 MIN.

Servidor Yaste Jari

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA), junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), a fim de alocar recursos oriundos de repasse através de emenda parlamentar.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do órgão e subordinados

15 – Urbanismo

452 – Serviços urbanos

0015 – Gestão do Planejamento Urbano e Rural

2.057 – Praças, áreas públicas e canteiros centrais

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 335.755,00

Fonte de Recurso: 1700 – Transferência Outras Transferências de convênios ou instrumentos

Detalhamento da Fonte: 1179 – Revitalização da praça 909511/2020

TOTAL.....R\$ 335.755,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
16 DE OUTUBRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Paraíso do Sul/RS, 16 de outubro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização Legislativa para a inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente (LOA), junto à Secretaria de Obras e Trânsito, abrindo Crédito Especial, no valor de R\$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) advindos através de emenda parlamentar.

A presente exposição de motivos tem como objetivo justificar a necessidade de abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, para alocar os recursos destinados ao Município através das transferências discricionárias e legais, cujo objeto é a revitalização da praça Florinaldo Rohde, através do contrato de repasse nº 909511/2020.

Contamos com a compreensão dos (as) nobres senhores (as) Vereadores (as) para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CLAITON CLEO MÜLLER
Prefeito Municipal

